

# COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

### COMPANHIA ABERTA CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

#### **COMUNICADO AO MERCADO**

À
B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores
At. Sra. Ana Lúcia Pereira

Ref.: Esclarecimentos sobre oscilação atípica Ofício B3 1151/2021-SLS de 20/08/2021

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp ("Companhia" ou "Sabesp") vem, por seu Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, informar que, no dia 20 de agosto de 2021, recebeu o Ofício B3 1151/2021-SLS ("Ofício"), contendo o seguinte questionamento:

"Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 23/08/2021, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificálos.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
09/08/2021	35,45	35,24	36,30	35,85	35,65	0,36	6.121	1.852.900	66.418.881,00
10/08/2021	35,65	34,63	35,77	35,10	34,82	-2,32	10.028	2.263.200	79.432.327,00
11/08/2021	34,88	34,54	35,16	34,93	34,93	0,31	7.023	2.571.400	89.831.705,00
12/08/2021	34,94	34,30	34,94	34,54	34,45	-1,37	7.604	1.606.100	55.476.410,00
13/08/2021	34,44	33,19	34,49	33,56	33,59	-2,49	16.325	3.381.200	113.476.039,00
16/08/2021	33,41	33,39	34,15	33,71	33,98	1,16	10.099	2.198.500	74.117.670,00
17/08/2021	33,50	32,55	33,92	33,03	32,85	-3,32	12.595	3.070.000	101.388.609,00
18/08/2021	32,86	31,64	32,88	32,16	31,69	-3,53	25.226	5.568.300	179.103.798,00
19/08/2021	31,53	31,25	33,14	32,07	32,97	4,03	20.900	6.563.100	210.488.824,00
20/08/2021*	32,55	32,55	37,85	35,66	37,65	14,19	16.154	8.221.700	293.185.957,00

<sup>\*</sup>Atualizado até às 11h40."









Em atendimento ao Ofício, a respeito das oscilações apontadas, a Companhia esclarece que não tem conhecimento de fato relevante específico ocorrido em tal período relacionado à Companhia que justifique as referidas oscilações registradas com as cotações das ações de sua emissão, número de negócios e/ou quantidade negociada, no período indicado no Ofício.

Feito este esclarecimento, a Companhia observa que no período acima indicado ocorreram os seguintes eventos: (i) divulgação das informações financeiras da Companhia relativas ao 2° trimestre de 2021 ("2TR21"), realizada em 12 de agosto de 2021, após o encerramento do pregão; (ii) teleconferência de resultados referente ao 2TR21, realizada em 17 de agosto de 2021.

Adicionalmente, no dia 20 de agosto de 2021, data em que se verificou a oscilação atípica, houve a divulgação de notícias na mídia acerca do eventual processo de reorganização e/ou privatização da Companhia. A esse respeito, o Governo do Estado de São Paulo divulgou em seu portal, no próprio dia 20 de agosto, nota à imprensa informando que "o Secretário de Projetos e Ações Estratégicas, Rodrigo Maia, como membro do Comitê de Desestatização, irá acompanhar os estudos a serem contratados com o objetivo de analisar a Sabesp e apontar o futuro da empresa, considerando o novo marco do saneamento e a expansão dos seus serviços".

Nesse sentido, a Companhia enviou, na mesma data, correspondência ao seu acionista controlador a fim de confirmar se haveria algum fato novo ou informação relevante acerca do assunto para que realizasse as divulgações pertinentes.

A respeito, a Companhia recebeu nesta data o Ofício CODEC Nº 104/2021 anexo ao presente, por meio do qual o acionista controlador esclareceu que:

"Do ponto de vista do acionista controlador, importante esclarecer que não há decisão tomada sobre o modelo de reorganização societária da SABESP, uma vez que o grupo de trabalho constituído pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em 24/04/2019, não submeteu ao Colegiado relatório conclusivo de suas atividades, tendo permanecido no aguardo da apreciação, pelo Congresso Nacional, dos vetos presidenciais à Lei nº 14.026. de 15 de julho de 2020.

No presente momento, haja vista a consolidação do novo marco legal do setor de saneamento, o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado e o Conselho Diretor do PED pretendem dar continuidade aos referidos estudos com o objetivo de aprofundar a análise do setor e das alternativas para o futuro da empresa. Por certo, tão logo o tema seja alçado às instâncias governamentais competentes para a adoção de quaisquer providências preparatórias nesse sentido, a companhia será prontamente informada, com a observância das cautelas de praxe para preservar a adequada divulgação da informação ao mercado".

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

#### **Osvaldo Garcia**

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores









### **ANEXO**

## **OFÍCIO CODEC Nº 104/2021**











# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO CONSELHO DE DEFESA DOS CAPITAIS DO ESTADO – CODEC

OFÍCIO CODEC N.º 104/2021

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Ofício F-007/2021 datado de 20 de agosto de 2021, mediante o qual essa Companhia solicita esclarecimento a respeito das matérias divulgadas nessa data relativamente à eventual reorganização societária da SABESP no âmbito do programa de desestatização, a fim de permitir a divulgação da informação ao mercado por meio dos canais adequados, garantindo, assim, o atendimento da regulamentação aplicável.

Do ponto de vista do acionista controlador, importante esclarecer que não há decisão tomada sobre o modelo de reorganização societária da SABESP, uma vez que o grupo de trabalho constituído pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em 24/04/2019, não submeteu ao Colegiado relatório conclusivo de suas atividades, tendo permanecido no aguardo da apreciação, pelo Congresso Nacional, dos vetos presidenciais à Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

No presente momento, haja vista a consolidação do novo marco legal do setor de saneamento, o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado e o Conselho Diretor do PED pretendem dar continuidade aos referidos estudos com o objetivo de aprofundar a análise do setor e das alternativas para o futuro da empresa. Por certo, tão logo o tema seja alçado às instâncias governamentais competentes para a adoção de quaisquer providências preparatórias nesse sentido, a companhia será prontamente informada, com a observância das cautelas de praxe para preservar a adequada divulgação da informação ao mercado.

Atenciosamente

RODRIGO GARCIA Secretário de Governo Presidente do CODEC

Ao Senhor

**OSVALDO GARCIA** 

Diretor de Relações com Investidores COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁISCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP